

# A ÉTICA EMPRESARIAL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ENTREPRENEURIAL ETHICS AND SOCIAL RESPONSIBILITY AS INSTRUMENTS OF ECONOMICAL DEVELOPMENT

*Julio Cesar da Silva Tavares\**

### RESUMO

O artigo efetua a análise da ética empresarial como ciência que estuda as morais empresariais no contexto contemporâneo. Apresenta uma definição da responsabilidade social das organizações como uma exigência da sociedade, que cada vez mais reduz a ignorância e amplia sua conscientização como consumidor e cidadão. A educação diminui as desigualdades sociais com acesso ao mercado de trabalho daqueles com menores recursos financeiros e sociais.

**Palavras-chave:** Ética empresarial; Responsabilidade social; Desenvolvimento econômico; Educação.

### ABSTRACT

The article makes the analysis of entrepreneurial ethics as a science which studies entrepreneurial morals in a contemporaneous context, presents a definition of the organizations social responsibility as a society requirement that reduces ignorance and extends its awareness as a consumer and citizen more and more and through education, reduces social inequalities with access to the working market of the ones with fewer social and financial resources.

**Keywords:** Entrepreneurial ethics; Social responsibility; Economical development; Education.

---

\* Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Mestrando em Direito pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo em Lorena. Bancário e Professor da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

## 1. INTRODUÇÃO

A análise de uma conexão entre a ética empresarial e a responsabilidade social nos remete à necessidade de buscarmos o entendimento e a fixação da definição do conceito de ética empresarial, mas antes ainda é imperiosa uma distinção entre ética e moral, que não muito raramente são utilizadas como sinônimos, mas podem ter significados bastantes distintos, levando a construções equivocadas. Em momento posterior, a definição de ética empresarial é importante para fixar o entendimento de sua diferenciação das demais éticas, e também será importante ressaltar a ética empresarial como diferenciada pelas suas peculiaridades das demais éticas profissionais.

O estudo das morais com o auxílio do pensamento filosófico, desenvolvido há muito tempo, com destaques para Platão, Aristóteles, Kant, os epicuristas, os estóicos, as doutrinas cristãs, Bentham, com ênfase na análise de conceitos como bem, mal, prazer, dor, virtude, vício, faz-se necessário na medida em que só poderemos compreender a ética a partir do conhecimento do contexto de cada época.

O esclarecimento do objeto da ética empresarial é essencial para sua compreensão, e uma visão do contexto em que a atividade empresarial está inserida, ou está em vias de ser colocada, proporciona uma visualização da abrangência de como a lógica empresarial acontece e como são acionados mecanismos morais, motivacionais e institucionais.

88

As medidas econômicas demonstram o comportamento do sistema econômico em determinado período e como ocorreram interações com os demais sistemas sociais. Mas é preciso indicar o que esses índices sociais são capazes de esclarecer e se tais dados podem mostrar como a sociedade empresarial tem realizado ações voltadas à responsabilidade social. Mas devemos definir a responsabilidade social das organizações e quais os seus objetivos.

Assim, neste texto devemos definir os conceitos de ética empresarial e responsabilidade social e como tais construtos se relacionam e como devem ser complementares para a realização de uma sociedade melhor e mais justa, e realizar os objetivos da República Federativa do Brasil, que propõe uma sociedade justa, fraterna, pluralista, e com capacidade de garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

## 2. A ÉTICA EMPRESARIAL

Para uma definição de ética empresarial, necessariamente temos que refletir sobre a ética como uma ciência que busca o conhecimento dos princípios e noções que fundamentam as ações morais.

Inicialmente, é de suma importância exaltarmos as distinções entre ética e moral, pois não raramente observamos a utilização de tais vocábulos como algo único, indistinto. Etimologicamente, existe uma semelhança, já que do grego *éthos*

temos a idéia de hábito, uma prática reiterada, determinando o modo de agir do ser humano, e na tradução plural é a prática reiterada de grupos, comunidades, ou seja, de uma comunidade. A moral, originária do latim *moris*, se traduz por costume, que é a maneira de agir, reiterada pelo uso, ou ainda, relativa aos costumes. E essa semelhança pode ser um dos motivos da convergência conceitual. Como expressa Bittar<sup>1</sup>, “a tradição latina, ao traduzir *éthos* por *mos* (donde, moral), perverteu a origem etimológica ao confundir ética com moral”, mas, apesar da profunda relação entre ética e moral, cada conceito tem sua definição.

Como moral, podemos entender um elenco de regras de conduta requeridas de pessoas ou grupos em determinado momento ou, utilizando a definição de Bittar<sup>2</sup>, “A moral se constitui por um processo acumulativo de experiências individuais, que vão ganhando assentimento geral, antes se tornarem regras e normas abstratas”, ou ainda como Aranha<sup>3</sup>, “conjunto de regras que determinam o comportamento dos indivíduos em grupo social”. Temos a moral como produto de um contexto histórico e cultural de um grupo – tendo esse grupo qualquer abrangência – que adotou um elenco de regras pela sua reiteração.

Já a ética é uma ciência que estuda sistematicamente a ação autônoma do ser humano e sua capacidade de confronto com a prática reiterada e forças externas atuantes. Ou, no dizer de Arruda<sup>4</sup>, “A ética é a parte da filosofia que estuda a moralidade dos atos humanos, enquanto livres e ordenados a seu fim último”.

A ética tem como conteúdo a moral, pois é a partir das práticas reiteradas, aceitas e prescritas pela sociedade que inicia sua análise, elabora críticas, mensura e provoca discussões, que culminam em uma contribuição para o fortalecimento da moral. Portanto, a moral e a ética têm um relação que não permite sua desvinculação, pois ambas intercambiam elementos constituintes. Suas interações são de ordem estrutural, já que a ética não teria objeto e a prática reiterada não teria como se desenvolver ao longo do tempo. Mas é importante ressaltar que, mesmo a correlação sendo intensa, poderemos em determinados momentos ficar diante de conflitos em que a ética não se compatibiliza com o que é moralmente aceito.

As várias correntes éticas nos indicam o caminho das indagações dos homens sobre a conduta humana na busca de respostas ao que devemos ou não fazer. Para Platão em seu idealismo, o homem age de acordo com a ética, tem o seu atuar orientado pela inteligência que conduz ao bem. Ele afirma que aquele que detém

<sup>1</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 476.

<sup>2</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*, p. 477.

<sup>3</sup> ARANHA, Maria Lucia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003. p. 301.

<sup>4</sup> ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 42.

a sabedoria age na busca do ideal, e quando erra é capaz de reparar o erro, e o vício se origina na ignorância. Assim, o pensamento platônico é idealista e não realista. Platão afirmava que a educação deveria ser pública, possibilitando uma sinergia entre o Estado e o cidadão, formando um movimento único derivado do bem.

Já para Aristóteles, a ação livre tem como objetivo o bem supremo do homem, que é a felicidade, sendo então uma ética teleológica. A essência da felicidade estava em agir de acordo com a virtude, e todo homem está apto a viver na virtude. Mas a ética aristotélica afirma também que a virtude não admite excessos, considerando que este termo abrange a carência e abundância e conduz a uma vida social e de acordo com as regras, estando conectado com a política.

Os estoícos acreditavam que a vida feliz é aquela conforme a razão, é viver retamente, lutar contra as paixões. Suas reflexões apontam que um estado isento de perturbações, a serenidade, é essencial à conduta humana, notadamente em situações adversas, quando ocorrem injustiças, crueldades, tentações mundanas etc. ou também, nas palavras de Bittar<sup>5</sup>:

O estoicismo de Sêneca consagra para a história da filosofia e da ética a preocupação com a serenidade humana ao enfrentar as tribulações da vida, as injustiças do mundo, sabendo dividir-se em atitudes éticas mesmo estando consciente de que se está a viver em um covil de lobos. Seja a política desonesta, seja a inconstância das paixões humanas, seja a tentação das ofertas mundanas... nada deve ser capaz de perturbar a serenidade e a certeza ética que moram no coração do homem sábio.

90

Os epicuristas têm a ética como uma relação de dor e prazer, a injustiça causa a dor e atrai a justiça por causa do prazer. Eles não concordam com a definição de um bem supremo como em Platão nem com a mediedade de Aristóteles, afirmam que o equilíbrio é que promove a felicidade. A sensação é o meio de se conhecer o mundo, de interagir com o mundo, atuando com prazer ou dor. A partir da sensação, o homem orienta sua conduta ética.

A ética cristã tem a vontade como o principal elemento, e, partindo de um pressuposto da onipresença da divindade que tudo sabe e vê, não existindo o que possa ser oculto ao divino, a adequação do homem ao virtuoso ocorre em consequência da fé através da palavra evangélica. Apesar de existirem diferenças entre as doutrinas tomistas e agostiniana, elas conduzem a uma supremacia da lei divina, mas cabendo ao homem a capacidade de deliberar sobre o certo ou errado ou o justo ou injusto.

Uma geometria ética, teorizada por Bento de Espinosa, busca demonstrar a capacidade do ser humano de controlar suas paixões, saindo de seu estado de

---

<sup>5</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Curso de ética jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 217.

natureza, mediante a razão, por uma metodologia matemática capaz de estabelecer a certeza sobre o que é necessário para trilhar o caminho que leva à virtude. Essa teoria sofre severa crítica, com ênfase na incompatibilidade de utilização de uma lógica formal para definir uma dimensão axiológica.

Diferente de Platão e Aristóteles, a ética kantiana não é estruturada na idéia do bem, mas tem seu eixo no dever. A ética kantiana marca um novo modelo de pensamento sobre a ética. Kant tem a preocupação de afirmar que a experiência humana não possui os atributos necessários para fornecer todas as respostas para uma escolha ética, e busca alicerçar a fundamentação da moral prática no imperativo categórico, que também não deriva da experiência. O imperativo categórico é único e indica que o agir deve ser segundo uma máxima e que dela se possa extrair uma lei universal. Kant, citado por Bittar<sup>6</sup>, afirma que o dever é condição de liberdade e se expressa da seguinte forma: “Esta fórmula é justamente a do imperativo categórico e o princípio da moralidade; assim, pois, vontade livre e vontade submetida a leis morais são a mesma coisa”.

O utilitarismo preconizado por Bentham afirma que o ser humano é conduzido pela dor e pelo prazer e daí decorre o agir ético. Para o utilitarismo, a busca do prazer e a distância da dor é ponto central da ética. John Stuart Mill, unindo o epicurismo à doutrina ética de Bentham, empreende o critério utilitarista, que, em síntese, é bem expresso por Arruda<sup>7</sup>: “O utilitarismo ou princípio da maior felicidade afirma que as ações são justas se promovem a felicidade (prazer e ausência de dor), e injustas (dor e ausência de prazer) enquanto produzem o contrário da felicidade”.

O pensamento ético, que atua pela reflexão que rompe com o egoísmo na busca de um agir altruísta, leva a admitir a existência de várias morais de acordo com grupos sociais onde o indivíduo está inserido. Essa multiplicidade de morais também conduz a uma classificação das éticas compatíveis com os seus objetos, ou seja, as morais.

Assim, temos a ética empresarial, que estuda as morais empresariais. Arruda<sup>8</sup> nos ensina que as preocupações éticas têm seu ponto de partida nos debates nos países de origem alemã com o intuito de promover a participação dos trabalhadores na administração das organizações. A contribuição da filosofia na formação empresarial, com a inclusão de conceitos de ética na atividade empresarial, ocorreu com o ensino da ética nas universidades em cursos de administração e negócios.

Com o desenvolvimento do tema e a ampliação de redes acadêmicas, aliados a desafios de superar problemas de corrupção, fraudes, e outras mazelas causadas

<sup>6</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*, p. 293.

<sup>7</sup> ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*, p. 31.

<sup>8</sup> ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*, p. 31.

pelo individualismo, pela concorrência, calculabilidade econômica, o tema toma relevância no rumo de uma concepção próxima da abordagem aristotélica, como expressa Arruda<sup>9</sup>:

Mais recentemente, a abordagem aristotélica dos negócios vem sendo recuperada. A boa empresa não é apenas aquela que apresenta lucro, mas a que também oferece um ambiente moralmente gratificante, em que as pessoas boas podem desenvolver seus conhecimentos especializados e também virtudes.

### 3. O CONTEXTO EMPRESARIAL

O contexto em que a atividade empresarial está inserida atualmente é bastante complexo, principalmente após o advento da globalização, que em síntese é a intensificação das interações socioeconômicas de abrangência espacial internacional. A ampliação de fronteiras, o avanço tecnológico, o poder de organização, e a evolução de instrumentos de informação como a internet, o sistema global de direitos humanos, são exemplos de situações que alteram dinamicamente o contexto da atividade empresarial.

É importante ressaltar que o processo de globalização a que estamos nos referindo é o contemporâneo, que ainda está em curso, já que o mercantilismo não deixa de ser um fato que provocou uma intensificação de interações socioeconômicas, em um período distante no tempo e quando a sociedade vivia sob o império de leis morais muito peculiares. Desde então, o aumento da concorrência tem provocado mudanças no mundo empresarial, não só em determinados países, mas na grande maioria deles.

A concorrência denominada de perfeita pelos economistas é caracterizada pelo atendimento de condições em que os agentes vendedores e compradores não possam influenciar no preço, os produtos e serviços são homogêneos, sem barreiras e com transparência. A concorrência denominada monopolista tem como características um grande número de concorrentes, prevalecendo a competitividade, com produtos e serviços buscando um diferencial, com mecanismos de controle de preço bem limitados.

Nesse contexto, Rossetti<sup>10</sup> esclarece:

Em praticamente todos os mercados, prevalecem, ainda que em graus variados, situações conflituosas de interesse. As próprias forças da oferta e da procura definem-se por pressupostos conflituosos. Quem exerce a oferta, deseja o mais alto preço ou a mais alta remuneração possível; no lado oposto,

<sup>9</sup> ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*, p. 57.

<sup>10</sup> ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. 17. ed. São Paulo: Atlas, 1997. p. 408.

quem procura quer pagar preços baixos, no mercado do produto, e remunerações também baixas, no de fatores. Consumidores, de um lado, desejam maximizar sua satisfação, aos mais baixos preços possíveis, otimizando seu poder aquisitivo, de outro lado os produtores desejam rentabilizar sua atividade, pagando o mínimo pelos recursos empregados e obtendo o máximo pelos produtos gerados. As pretensões dos agentes só não se realizam por completo porque: A concorrência entre produtos atua como uma espécie de freio; A possibilidade de substituição de produtos é um instrumento de poder de que os consumidores dispõem; A capacidade de substituição de fatores amplia o poder de negociação dos produtores, aumentando suas margens de manobra e sua flexibilidade para lidar com custos; E sob situações de poder extremamente desequilibrados, a intervenção corretiva do governo pode vir a ser prática, tanto no mercado de produtos como no de fatores.

Podemos concluir que o contexto empresarial atual é o da concorrência monopolista, que instrumentaliza os consumidores a efetuar substituições, boicotes, mediante associações de defesa de consumidores, exposição na mídia, ressarcimento junto ao Poder Judiciário. Mas as ameaças continuam a reduzir as propriedades de tais mecanismos, como a concentração de capital, as exceções ao Estado Democrático de Direito, e os regimes políticos totalitários.

Além do instrumental de mercado, importa destacar que cada vez mais temos a ampliação do rol de instrumentos legais, como o sistema brasileiro de defesa do consumidor, a própria finalidade da ordem econômica, as normas legais de defesa econômica, além de uma ligeira melhoria nas condições educacionais.

Assim, o contexto empresarial contemporâneo se apresenta de forma ainda a privilegiar a busca do lucro, mas com mecanismos capazes de alterar essa relação de forças, utilizando uma expressão de Srour<sup>11</sup>, para um “capitalismo social”.

#### 4. O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A definição de crescimento econômico tem abrangência no âmbito dos indicadores macroeconômicos. Esses indicadores demonstram a evolução do produto interno bruto, que representa basicamente o valor de bens e serviços finais produzidos internamente no País. Mas essa indicação não é capaz de demonstrar se ocorreu uma melhoria qualitativa de situação econômica de um Estado, não demonstra que existe uma evolução dos objetivos da República Federativa do Brasil, conforme prescreve o artigo 3º da Constituição.

No artigo 3º da Constituição, os quatro incisos demonstram claramente que pretendemos obter um desenvolvimento, erradicando a pobreza, a marginalização

---

<sup>11</sup> SROUR, Robert Henry. *Ética empresarial: a gestão da reputação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. p. 306.

e reduzindo desigualdades sociais e regionais, e o instrumento para tal desenvolvimento, entre outros, é a ordem econômica, que, alicerçada em princípios, será regida por justiça social.

Devemos fixar o entendimento do significado de justiça social. O termo justiça adquire uma grande possibilidade de concepções, pois, na história do pensamento, encontramos inúmeras conceituações, como a teoria da justiça de John Rawls, a platônica, a aristotélica, mas todas, mantendo-se suas diferenças conceituais, indicam a aproximação de uma equidade. No contexto da nossa Constituição, a justiça social assume uma significação muito bem expressa por Grau<sup>12</sup>:

Justiça social, inicialmente, quer significar superação das injustiças na repartição, a nível pessoal, do produto econômico. Com o passar do tempo, contudo, passa a conotar cuidados, referidos à repartição do produto econômico, não apenas inspirados em razões micro, porém macroeconômicas: as correções na injustiça da repartição deixam de ser apenas uma imposição ética, passando a consubstanciar exigência de qualquer política econômica capitalista.

Eros Grau<sup>13</sup> ainda acrescenta que “o termo ‘social’, na expressão, como averbei em outra oportunidade, não é adjetivo que qualifique uma forma ou modalidade de justiça, mas que nela se compõe como substantivo que a integra”. Assim, justiça social assume um contorno de diretriz, devendo ser compatível com os princípios da ordem econômica.

Ultimamente, temos exigido do Estado que promova o crescimento econômico, que se executem as políticas monetárias, cambiais, fiscais, ou seja, políticas econômicas, mas poucas vezes se movimentam na busca de um desenvolvimento nacional como indica a Constituição, na redução da pobreza e redução de desigualdades, que também são objetivos deste Estado.

A abrangência restrita da medição de crescimento econômico não é capaz de demonstrar se vêm ocorrendo mudanças na qualidade de vida, na distribuição de renda, na evolução de aproveitamento educacional etc. Tendo em conta a falta de um indicador que refletisse um desenvolvimento em aspectos sociais, culturais, políticos e ambientais, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o índice de desenvolvimento humano (IDH), que representa aspectos não-econômicos, como expectativa de vida, indicadores educacionais, mas não é capaz de esboçar o mapeamento da distribuição de renda.

Em uma breve análise do IDH do Brasil, observamos uma evolução no índice, mas é preciso considerar que ainda há muito o que fazer, com um índice de analfa-

<sup>12</sup> GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 224.

<sup>13</sup> GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*, p. 223.

betismo superior a 10 em vários estados da Federação, as condições degradantes em populações sobreviventes em regiões em torno das grandes cidades. Mesmo com a melhora do índice, estamos na 70ª posição mundial do índice.

Recentemente, no Fórum Nacional promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos (Inae), foi divulgado um novo índice que objetiva demonstrar o desenvolvimento social (IDS), com uma visão de síntese que considera os seguintes componentes:

- **Saúde**, que abrange a esperança de vida ao nascer e a taxa de sobrevivência infantil.
- **Educação**, que considera a taxa de alfabetização e a média de anos de estudo.
- **Trabalho**, representado pela taxa de ocupação e atividade.
- **Renda**, que é composto pelo PIB per capita e coeficiente de igualdade.
- **Habitação**, que contém as disponibilidades domiciliares de água, energia elétrica, geladeira e televisão.

Mas a condução predominante é pelo crescimento econômico, o que pode ser notado em comentários econômicos e eventos ligados à ciência econômica e políticas partidárias. Mudar essa situação é função dos cidadãos e das instituições, porque só existe sentido em uma ordem econômica se atender aos dispositivos éticos que foram positivados em nossa Carta Magna.

## **5. RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ORGANIZAÇÕES**

Com a globalização, a busca do lucro, e na situação descrita do contexto empresarial, temos verificado, principalmente nos meios de comunicação em massa, a divulgação sobre experiências de investimentos privados com finalidades compatíveis com os interesses públicos. Aparentemente, isso poderia indicar uma contradição, tanto do ponto de vista teórico, quanto do ponto de vista prático. Mas isso só se verifica quando restringimos nossa perspectiva de análise à lógica tradicional empresária de ver como díspare a conhecida tríade: Estado e sociedade em confronto com o mercado. Nessa lógica tradicional, a missão empresarial é exclusivamente o interesse da busca pelo lucro, o que não se compatibiliza com a noção de interesse público. A nova lógica empresarial é possível e já vem ocorrendo paulatinamente, pois inúmeras corporações empresárias, em todos os níveis, já se deram conta de que a mudança de ética não é apenas filosófica, mas na verdade uma estratégia de ocupação de espaço e legitimidade.

De acordo com Ashley<sup>14</sup>, podemos observar que vem ocorrendo uma evolução no conceito de responsabilidade social. Historicamente, a mudança demonstra

---

<sup>14</sup> ASHLEY, P. A. *Ética e responsabilidade social nos negócios*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

um deslocamento da motivação ética para uma conotação de sobrevivência da instituição em um contexto de economia globalizada dentro de um mercado de concorrência monopolista e uma crise estrutural do capitalismo que se dissemina a partir de meados do século passado. Essa crise e o crescimento de um movimento socioambiental estão empurrando para uma revisão de conceitos e para a importância de um engajamento em um projeto ético e político de amplitude societária, com a adoção de princípios de responsabilidade social, rompendo um modelo de desenvolvimento tradicional que tem interesses estritamente privados para um modelo que assume compromissos conectados com interesses da sociedade civil.

A responsabilidade social é conceito que orienta a estratégia empresarial em direção à visão ampliada do negócio na condução do capitalismo no sentido ético como elemento-chave para a adequação ao contexto empresarial contemporâneo.

Essa habilidade empresarial de mudança de rumo, além de buscar a sobrevivência empresarial frente aos desafios de um mercado altamente competitivo, almeja a recomposição do capital social, que depende inevitavelmente da ampliação dos interlocutores sociais dentro e fora da organização.

A responsabilidade social, do ponto de vista externo, considera como premissa de sua estratégia empresarial o pano de fundo do desenvolvimento sustentável em uma perspectiva socioeconômica que tem a capacidade de atender necessidades presentes de produção e consumo sem comprometer os direitos de gerações futuras. O relacionamento com a comunidade em seu entorno social imediato é relevante, pois essa comunidade é fornecedora de infra-estrutura e mão-de-obra.

O relacionamento com fornecedores, ou com a cadeia produtiva, indica uma preocupação no incentivo de novas práticas em todos os fornecedores, para garantir padrões de proteção ambiental, segurança, eliminação de práticas não aceitas de forma rigorosa, como o trabalho infantil.

O processo de informação é abrangido pela responsabilidade, sendo de importância destacada, pois este pode ser o principal fator de adesão e legitimidade. Fraudes em dados da empresa e nos relatórios de produtividade, lucro e impacto ambiental revelam o grau de dependência a que chegaram as empresas no que se refere a sua transparência em relação à sociedade. Sabemos que o bom desempenho econômico de uma instituição depende de dados fidedignos para acesso dos investidores. Se não se confiar nos dados informados pelas empresas, não há como o sistema informacional de investimentos externos operar satisfatoriamente.

O princípio da transparência empresarial torna-se um capital social, um patrimônio imaterial que repercute positivamente no mercado, pois associa valores éticos à logomarca da empresa, tornando-a habilitada ou desabilitada pelo conjunto da sociedade para exercer sua parcela de co-responsabilidade na expansão dos direitos humanos e socioambientais do seu entorno.

A responsabilidade social está fortemente conectada com uma nova estrutura de relacionamento com os clientes, pois os consumidores já não são mais passivos, têm organizações próprias, e participam de um movimento de consciência de consumo no Brasil e em países mais desenvolvidos que assume um caráter político, na medida em que se expressa no boicote a determinados produtos que não tenham embutido valores éticos, não só na relação da empresa com seus públicos internos, mas também com o meio ambiente. O consumidor não olha mais para as embalagens e decide pela aparência, ele decide levando em conta outros valores que dizem respeito à responsabilidade social reconhecida dessas empresas.

Diante do esclarecimento da estrutura da responsabilidade social das organizações, é importante ressaltar que essa estrutura está no campo que Eros Grau chama de superestrutura, mas a realidade está muito distante em adesão e legitimação empresarial.

### 6. INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS DO NEGÓCIO

No contexto de busca de alternativa para o enfrentamento de problemas que assolam a atividade empresarial contemporânea, a construção de um diálogo entre Estado, empresários e organizações da sociedade civil é um instrumento que ganha potência.

A responsabilidade social empresarial é, portanto, um compromisso com um novo paradigma ético nos negócios, de maneira a construir e combinar o resultado imediato da produção no retorno dos investimentos de capital com a qualidade de vida atual e futura, não só na relação com o público imediato, mas em relação à sociedade de maneira geral.

Um movimento em direção à avaliação da responsabilidade empresarial das empresas foi dado, no Brasil, a partir de 1997, com a criação do selo Balanço Social, pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Esse tipo de certificação tem como meta reconhecer o trabalho das empresas engajadas em projetos de responsabilidade social; a premiação é feita por meio da divulgação desse selo, utilizando campanhas publicitárias nas propagandas e nas embalagens dos produtos de tais empresas. Assim, quando se fala em balanço social, falamos de um documento contendo os principais dados quantitativos, o que permite avaliar a situação da empresa no domínio social, medida em termos de indicadores sociais.

Tais indicadores do balanço social possibilitam fazer um diagnóstico da empresa, que melhor gerencia e planeja seus recursos humanos e naturais e também as relações com seus parceiros. Eles representam um conjunto de informações que relacionam as finalidades imediatas da empresa com os objetivos do desenvolvimento sustentável em relação à comunidade em que ela está inserida, assim como em relação ao meio ambiente, aos empregados e à sociedade como um todo.

Em 1998, foram instituídos indicadores Ethos de responsabilidade social e empresarial por um grupo de empresários, tendo como objetivo o autodiagnóstico das empresas quanto à incorporação da visão de responsabilidade social. Em 2003, a Ethos estabeleceu parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de divulgar o conceito de responsabilidade social e empresarial e incentivar sua incorporação no segmento de micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é necessário ampliar a noção de comunicação empresarial, com base no princípio da responsabilidade social, aumentando a relação entre o sujeito e o espaço e considerando a mediação das novas tecnologias de informação e comunicação. Isso indica que o espaço público empresarial passa a ser ampliado e, portanto, o tipo de marketing social tradicional das empresas na perspectiva da responsabilidade social ganha novos ingredientes. O novo espaço público da atuação da empresa socialmente impõe-se para a superação dos limites do desempenho tradicional empresarial, no que diz respeito ao lucro, ao crescimento e à sobrevivência.

Os indicadores são, em síntese, um instrumento de medir e demonstrar o diferencial para enfrentar o mercado competitivo.

## 7. EDUCAÇÃO – INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

98

A educação é um direito expressamente reconhecido em nossa Carta Magna, com a finalidade de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, no artigo 205 da Constituição:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim, é imperioso alcançarmos um entendimento de como deve ser a educação capaz de promover a finalidade almejada pela sociedade e demonstrada em seu texto constitucional. O entendimento do que é educação não guarda grandes divergências entre autores:

Processo vital de desenvolvimento e formação da personalidade, a educação não se confunde com a mera adaptação do indivíduo ao meio. É atividade criadora e abrange o homem em todos os aspectos. Começa na família, continua na escola, e se prolonga por toda a existência humana.<sup>15</sup>  
No sentido mais amplo, educação é um processo de atuação de uma comunidade sobre o desenvolvimento do indivíduo a fim de que ele possa

<sup>15</sup> *Nova Enciclopédia Barsa*. 6. ed. São Paulo: Barsa Planeta Internacional, 2002. p. 298.

## A ética empresarial e a responsabilidade social como instrumentos...

atuar em uma sociedade pronta para a busca da aceitação dos objetivos coletivos. Para tal educação, devemos considerar o homem no plano físico e intelectual consciente das possibilidades e limitações, capaz de compreender e refletir sobre a realidade do mundo que o cerca, devendo considerar seu papel de transformação social como uma sociedade que supere nos dias atuais a economia e a política, buscando solidariedade entre as pessoas, respeitando as diferenças individuais de cada um.<sup>16</sup> [Educação é o] processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social.<sup>17</sup>

Todos esses conceitos expressam que, formalmente, a educação é o desenvolvimento de capacidades intelectuais, físicas e morais, formando o intelectual e o ético, predicados do ser humano. Mas existe um hiato entre as conceituações e a realidade, como dizia Paulo Freire, citado por Bittar:

Esta nos parece uma das grandes características de nossa educação. A de vir enfatizando cada vez mais em nós posições ingênuas, que nos deixam sempre na periferia de tudo o que tratamos. Pouco, ou quase nada, que nos leve a posições mais indagadoras, mais inquietas, mais criadoras. Tudo ou quase tudo nos levando, desgraçadamente, pelo contrário, à passividade, ao conhecimento memorizado apenas que, não exigindo de nós elaboração ou reelaboração, nos deixa em posição de inautêntica sabedoria.<sup>18</sup>

Formalmente, a educação, como instrumento de desenvolvimento humano, é o oposto da ignorância, mas é preciso determinar qual a abrangência da significação de ignorância. Por ignorância, podemos abranger apenas aqueles que não desenvolveram a habilidade de reconhecer os sinais gráficos que representam a linguagem, mas podemos ampliar o conceito para alcançar a significação de que ignorância é a ausência de informações que impossibilita a consciência crítica, que não promove sua autonomia, que possibilita a manipulação do indivíduo. Parece-nos que a ignorância que a educação tem o objetivo de eliminar é a ignorância que não gera a independência, e, logicamente, com a visão mais ampla possível.

Que a educação é elemento essencial para a redução de desigualdades, isso já é sabido com amplo consenso, conforme Barros e Mendonça, citado por Arruda:

O Brasil não é somente um dos países do mundo com o mais alto grau de desigualdade em educação, mas também um dos países com a maior

<sup>16</sup> PAMPLONA, Kelma J. E. *Conceito de educação*. Disponível em: <<http://www.paraibanews.com/columnistas/conceito-de-educacao/>>. Acesso em: 26 maio 2008.

<sup>17</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 718.

<sup>18</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social*. Barueri: Manole, 2004. p. 85.

sensibilidade dos salários ao nível educacional do trabalhador. Estes dois fatores em conjunto levam a que a contribuição da desigualdade educacional para a desigualdade salarial no Brasil seja, também, uma das mais elevadas do mundo.<sup>19</sup>

Em recente levantamento realizado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), em 1981 uma pessoa tinha um salário 16,4% maior que outra com um ano de escolaridade a menos, e em 2006 essa diferença caiu para 11,3%. A pesquisa considerou para o estudo homens de 25 a 60 anos, e demonstra claramente a importância da educação na redução das desigualdades.

Formalmente, essa premissa é considerada pelo atual governo brasileiro ao implementar um Plano de Desenvolvimento da Educação e afirmar em documento intitulado (MEC, p. 5) “princípios, razões e programas” que: “ não há como construir uma sociedade livre, justa e solidária sem uma educação republicana, pautada pela construção da autonomia, pela inclusão e pelo respeito à diversidade”.

Também é importante ressaltar que o próprio governo brasileiro reconhece que ainda temos uma diferença entre a concepção sobre teoria da educação e a realidade fática. Esse reconhecimento é a própria razão da existência de um plano para superar tal situação.

100

A busca de uma melhor qualidade da educação é questão fundamental, mas igualmente relevante é a elevada taxa de analfabetismo acima de 10% em 2006, segundo dados do Instituto de Pesquisas e Economia Aplicada (Ipea), e mais grave ainda são as altas taxas de analfabetismo entre jovens de 15 a 24 anos, notadamente nas regiões Norte e Nordeste, alcançando índices superiores a 5% e superando 11% no Nordeste para os jovens na faixa etária de 25 a 29 anos. Nas regiões Sul e Sudeste, o analfabetismo entre jovens é residual, com percentuais inferiores a 1%.

Em uma análise inicial, vemos demonstrado por esses dados que a existência de desigualdades regionais é ainda expressiva, e que, mesmo com os recursos aplicados, com a implantação de políticas unificadoras, com planos de desenvolvimento e legislações com conteúdo louvável, o Estado brasileiro não tem conseguido garantir o direito à educação. Estamos ainda mantendo um sistema que no passado não garantiu um mínimo necessário ao desenvolvimento humano com um elevado nível de analfabetos.

Bittar reconhece um esforço que denomina de “desconstruindo os muros entre governo e sociedade civil”, ofertando uma educação ética e construída a partir do aprimoramento de uma educação libertadora, afirmando:

A educação libertadora, aquela que se deseja para o Brasil, é a educação capaz de provocar a liberdade do povo de sua condição de, sob imperativos

---

<sup>19</sup> ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*, p. 170.

## A ética empresarial e a responsabilidade social como instrumentos...

de baixa-estima e de dominação, ser considerado apaziguado para servir às grandes potências econômicas. A educação, portanto, tem um papel fundamental na afirmação da cidadania brasileira, na medida em que se encontra submersa nesse comportamento ético-social com as condições históricas da brasilidade.<sup>20</sup>

Ainda é preciso que a educação reduza a ignorância no seu sentido mais amplo, e possibilite oferecer condições àquele que com menores recursos financeiros deve acessar as oportunidades do mercado de trabalho, assim cumprindo o papel constitucional estabelecido. Mas muito precisamos avançar para disponibilizar educação de qualidade que seja capaz de alterar o perfil da distribuição de renda.

### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, concluímos que a moral é elenco de regras de conduta requeridas de pessoas ou grupos em determinado momento. Vimos a moral como produto de um contexto histórico e cultural de um grupo – tendo esse grupo a abrangência que tiver – que adotou um elenco de regras pela sua reiteração.

Já a ética é uma ciência que estuda sistematicamente a ação autônoma do ser humano e sua capacidade de confronto com a prática reiterada e forças externas atuantes.

A ética tem como conteúdo a moral, pois é a partir das práticas reiteradas, aceitas e prescritas pela sociedade que inicia sua análise, elabora críticas, mensura e provoca discussões, que culminam em uma contribuição para o fortalecimento da moral. Portanto, a moral e a ética têm uma relação que não permite sua desvinculação, pois ambas se constituem mutuamente. Suas interações são de ordem estrutural, pois a ética não teria objeto e a prática reiterada não teria como se desenvolver ao longo do tempo.

A ética empresarial – que estuda as morais empresariais – fortaleceu-se, a partir do desenvolvimento de estudos acadêmicos, como um dos mecanismos capazes de enfrentar problemas de corrupção, fraudes, e outras mazelas causadas pelo individualismo, concorrência, calculabilidade econômica, e ainda diante do contexto empresarial contemporâneo, que se apresenta em uma concorrência monopolista. Essa ética instrumentaliza os consumidores a efetuar substituições, boicotes, por meio de associações de defesa de consumidores, exposição na mídia, ressarcimento junto ao Poder Judiciário. Mas as ameaças continuam a reduzir as propriedades de tais mecanismos, como a concentração de capital, as exceções ao Estado Democrático de Direito, e os regimes políticos totalitários. O contexto empresarial contemporâneo se apresenta de forma ainda a privilegiar a busca do lucro, mas com mecanismos capazes de alterar essa relação de forças.

<sup>20</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*, p. 105.

A responsabilidade social das organizações está fortemente conectada com uma nova estrutura de relacionamento com os clientes, em uma realidade em que os consumidores estão conscientes, com organizações próprias, que assumem um caráter político, na medida em que se expressam no boicote de determinados produtos que não tenham embutidos valores éticos, não só na relação da empresa com seus públicos internos, mas também com o meio ambiente.

A responsabilidade social empresarial é, portanto, um compromisso com um novo paradigma ético nos negócios, de maneira a construir e combinar o resultado imediato da produção no retorno dos investimentos de capital, combinado com a qualidade de vida atual e futura, não só na relação com o público imediato, mas em relação à sociedade de maneira geral.

Mas foi importante compreender que ações buscando crescimento econômico não foram suficientes para reduzir desigualdades e formar estruturas capazes de alterar o ciclo de ampliação de desigualdades sociais. Índices de crescimento econômicos não são sinônimos de desenvolvimento econômico, sendo necessário o desenvolvimento de outros indicadores, como o IDH e o IDS, para serem instrumentos de demonstração da necessidade de alteração da realidade.

A educação é um eficiente instrumento capaz de alterar a desigualdade social, pois, com a redução da ignorância, com a ampliação da consciência de consumidor, de cidadão, poderemos ampliar o acesso daqueles com menores condições financeiras e sociais ao mercado de trabalho, e com esse acesso ao mercado de trabalho, promover a redução da desigualdade salarial.

A sociedade contemporânea tem ampliado a exigência de ética empresarial e responsabilidade social em atendimento à exigência da ordem econômica prevista em nossa Carta Magna, mas principalmente como instrumento capaz de realizar uma sociedade justa, fraterna e pluralista, gerando desenvolvimento, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lucia de Arruda; MARTINS Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003. 439 p.

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 545 p.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 222 p.

ASHLEY, P. A. *Ética e responsabilidade social nos negócios*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 178 p.

BEDÊ, Marco Aurélio. O OAC e o crescimento da economia brasileira. *Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão*. São Paulo, n. 52, p. 33-41, mar. 2008.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 607 p.

- \_\_\_\_\_. *Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social*. Barueri: Manole, 2004. 268 p.
- \_\_\_\_\_. *Curso de ética jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2002. 547 p.
- COMPARATO, Fabio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 716 p.
- CURI, Ivan Guérios (Org.). *Estudos de teoria geral do direito*. Curitiba: Juruá, 2006. 213 p.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 2.128 p.
- FERREL, O. C. et al. *Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos*. Tradução de Maria Cecília Coutinho de Arruda. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001. 420 p.
- GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. 391 p.
- \_\_\_\_\_. *O direito posto e o direito pressuposto*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. 306 p.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. Tradução de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 620 p.
- LIMA, Abili Lázaro Castro de. *Globalização econômica, política e direito: análises das mazelas causadas no plano político-jurídico*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002. 368 p.
- MARQUES, Maria Rúbia Alves. Formação de professores e políticas educacionais: perspectivas da atualidade. *Evidência: Olhares e Pesquisa em Saberes Educacionais*. Araxá, n. 3, p. 129-141, 2007.
- MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. São Paulo, 2003. 310 p.
- MINISTÉRIO da Educação-MEC. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2008.
- MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 836 p.
- NOVA Enciclopédia Barsa. l. 5 v.
- PAMPLONA, Kelma J. E. *Conceito de educação*. Disponível em: <<http://www.paraibanews.com/colunistas/conceito-de-educacao/>>. Acesso em: 26 maio 2008.
- RAMPAZZO, Lino. *Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005. 141 p.
- ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. 17. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 922 p.
- SERRANO, Pablo Jiménez. *Epistemologia do direito: para uma melhor compreensão da ciência do direito*. Campinas: Alínea, 2007. 119 p.
- \_\_\_\_\_. *Interpretação jurídica: o método lógico de interpretação do direito e suas normas*. São Paulo: Desafio Cultural, 2002. 200 p.
- \_\_\_\_\_. *Metodologia do ensino e da pesquisa jurídica: manual destinado à requalificação da atividade e da pesquisa científica nas universidades*. Barueri: Manole, 2003. 179 p.
- SROUR, Robert Henry. *Ética empresarial: a gestão da reputação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 411 p.
- TOLEDO JÚNIOR, Flávio C. de. O FUNDEB e o novo modelo de financiamento educacional. *Interesse Público*, Belo Horizonte, n. 44, p. 429-437, ago. 2007.

